

DECRETO Nº 011
DE 07 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal Nº 1835 de 07/03/2017 e os termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 164.798,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) para fazer face as despesas na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

09-FUNDEB

| | | |
|--------------|---|-----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.361.0015.2.013–FR 02 | 16.798,20 |

16-FOMENTO AGRÍCOLA

| | | |
|--------------|---|------------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente- 20.601.0025.2.021–FR 05 | 148.000,00 |

Total.....164.798,20

§ único)-o valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-RECURSOS DE CONVÊNIO.....148.000,00

b)-SUPERÁVIT FINANCEIRO..... 16.798,20

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Março de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Enc. Secretaria Administrativa